



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1677/2010.

**Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos exatos termos do artigo 85 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, observada a seguinte composição:

### **I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador João Macedo;
2. Vereador Vânio Ferreira;
3. Vereador João Batista dos Santos;
4. Vereador Sílvio Magalhães.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador José Maria Coimbra;
2. Vereador Rosival Araújo;
3. Vereador Glewton de Sá;
4. Vereadora Graça Jales.

### **II – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador Rosival Araújo;
2. Vereador Sílvio Magalhães;
3. Vereador José Maria Coimbra;
4. Vereador Glewton de Sá.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Vânio Ferreira;
2. Vereadora Graça Jales;
3. Vereador João Macedo;
4. Vereador João Batista dos Santos.

**CIDADANIA:**

### III – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Batista dos Santos;
3. Vereador Vânio Ferreira;
4. Vereadora Graça Jales.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Macedo;
2. Vereador José Maria Coimbra;
3. Vereador Rosival Araújo;
4. Vereador Sílvio Magalhães.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, é fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente das respectivas Comissões Permanentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

